

CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTEIRO LOBATO

PROTOCOLO

281/26 12/06/2026

REQUERIMENTO Nº 46/26

Requeiro à Douta Mesa nos termos regimentais e após apreciação do Soberano Plenário, seja encaminhado Ofício ao **Prefeito Municipal**, solicitando as seguintes informações:


Considerando o Projeto de Lei do Executivo nº 22/26 que dispõe sobre o Fundo Social de Solidariedade e adota outras providências;

Considerando que o referido projeto trata da criação do Fundo Social de Solidariedade, do respectivo Conselho Municipal e do Fundo Financeiro a ele vinculado, pergunto:


- 1. Existe compatibilidade institucional, administrativa e financeira entre o Fundo Social de Solidariedade e o Conselho Municipal de Assistência Social já instituído pela Lei Municipal nº 2.068, especialmente quanto à eventual sobreposição de competências, programas, ações e utilização de recursos públicos?**
- 2. Existe a possibilidade de conflito, duplicidade de ações, sobreposição de programas, destinação de recursos ou concorrência administrativa e financeira entre o Fundo Social de Solidariedade e o Conselho Municipal de Assistência Social, bem como entre seus respectivos fundos financeiros?**
- 3. Considerando a existência do Conselho Municipal de Assistência Social e do respectivo Fundo Municipal de Assistência Social instituídos pela Lei Municipal nº 2.068, solicito informar se houve estudo técnico, jurídico ou administrativo que demonstrasse a necessidade da criação de nova estrutura de conselho e fundo financeiro para tratar das mesmas necessidades e políticas públicas do Conselho já existente?**

**IUSTIFICATIVA:**

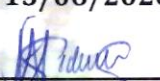
O presente requerimento visa garantir a transparência da gestão pública e seus atos administrativos.


Vereadora Gracias Leiva

LIDO
15/06/2026


Sabrina A. Medeiros
Presidente da Câmara

APROVADO
15/06/2026


Sabrina A. Medeiros
Presidente da Câmara